



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2920/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0000401-76.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Desemb. Cons. Ana Paula Tauceda Branco
Requerente ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E SUBSEÇÃO DE TRAMANDAÍ
Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E SUBSEÇÃO DE TRAMANDAÍ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Sebastião do Caí/RS, oportunidade em que se insurge contra decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, nos autos do Processo Administrativo 0001629-12.2019.5.04.0000, que deliberou pelo arquivamento da proposta de transferência da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar/RS para o Município de Tramandaí/RS e da Vara do Trabalho do Município de Rosário do Sul/RS para o Município de São Sebastião do Caí/RS, bem como instalação de Postos Avançados nos Municípios de Santa Vitória do Palmar (vinculado ao Foro do Trabalhista de Rio Grande) e no Município de Rosário do Sul/RS (vinculado à Vara do Trabalho de São Gabriel).

Nos termos do disposto no artigo 70 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, intime-se do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região para que, caso queira, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, remetendo-lhe cópia da peça exordial.

Publique-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco
Conselheira Relatora

ÍNDICE

Coordenadoria Processual
Despacho
Despacho

1
1
1

|